

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 26 DE JUNHO DE 2014.**

No dia 26 de Junho de dois mil e catorze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, José Manuel Moreira de Carvalho, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início á reunião do executivo municipal, realçando a forma positiva como decorreram as festas de S. João de Castelo de Paiva.

Agradeceu todos os convites que lhe foram dirigidos para as festas de encerramento do ano lectivo 2013/2014.

Informou que a “XVII Feira do Vinho Verde, do Lavrador, da Gastronomia e do Artesanato” irá decorrer no primeiro fim-de-semana de Julho, e que irá contar com a presença do Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, Dr. Passos Coelho, na cerimónia de abertura.

Deu nota da decisão tomada pelo Ministério da Educação relativa ao eventual encerramento de escolas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância, e que aponta para o fecho de quatro escolas no concelho: Ladroeira, Nojões, Vila Verde e Folgoso. Disse que deu indicações para todos os parceiros (Município, Agrupamentos, Associações de Pais e Juntas de

Freguesia), tomassem a iniciativa de assumir uma posição conjunta sobre o assunto, porque ainda é possível manter as escolas abertas.

Deu também nota da sua presença numa reunião com o Sr. Secretário de Estado da Administração Local, que lhe transmitiu que pelo menos nesta fase não está previsto que o Serviço de Finanças do concelho venha a ser encerrado. Disse que se está a trabalhar na criação de um espaço de cidadão onde existirá um balcão com multi-serviços para prestar aos cidadãos, que contará com o apoio da Câmara Municipal, tendo sido essa a solução apresentada à Secretaria de Estado para a Modernização Administrativa, que espera que seja acolhida.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota da participação do Município nas Mini-Olimpíadas Desportivas do Vale do Sousa, que decorreram no presente mês de Junho. Disse que nos três dias das provas, participaram mais de uma centena de jovens atletas Paivenses, tendo felicitado todos os participantes e agradecido o apoio das associações culturais e desportivas e dos Agrupamentos de Escolas do concelho.

Felicitou o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, em particular o atleta Bruno Vieira e Vitor Barbosa, que irão representar Portugal no Europeu de Montanha a realizar em França, desejando-lhes uma excelente participação.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para se associar às felicitações endereçadas ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, referido tratar-se de uma colectividade que deve ser apoiada em todas as circunstâncias.

Questionou o Sr. Vice – Presidente da Câmara sobre a forma como os funcionários do armazém andam distribuídos pelas freguesias do concelho, e se era possível trazer essa informação uma vez por mês à reunião de Câmara?

Sobre a “XVII Feira do Vinho Verde, do Lavrador, da Gastronomia e do Artesanato”, pediu o ponto da situação em relação aos expositores e aos restaurantes.

Relativamente à obra da entrada da Vila, disse que os camiões têm dificuldade em passar na rua, por ser estreita, tendo perguntado se o executivo em permanência ia fazer alguma coisa para resolver o problema, e quem era o responsável pela situação?

Perguntou pelo ponto da situação da questão da toponímia, referindo que era importante articular esforços com Juntas de Freguesia, porque sabia que algumas delas estavam a trabalhar no assunto.

Em relação ao encerramento de escolas no concelho, disse que o documento emitido pelo Ministério da Educação, datado de 23 de Junho, só faz referência ao fecho de duas escolas e não de quatro, tendo solicitado ao Sr. Presidente da Câmara que esclarecesse esta situação.

Sobre as festas de S. João, felicitou o concelho pela forma como as mesmas decorreram, tendo perguntado quanto é que custaram?

Concluiu a sua intervenção, referindo ter conhecimento que uma inspecção das Finanças veio à Câmara Municipal devido a um pagamento efectuado a uma empresa, tendo pedido esclarecimentos sobre este assunto.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para lamentar o atraso que se verificou no início da reunião de Câmara.

Justificou a falta de Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

Felicitou todos os envolvidos nas festas de S. João do concelho.

Deu os Parabéns ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, em particular ao Bruno Vieira e ao Vitor Barbosa, pelo trabalho excepcional que têm realizado, e que era um orgulho terem sido convocados em nome da selecção Portuguesa para um europeu de atletismo. Disse que achava que ainda não tinham feito a devida homenagem de reconhecimento àquela associação e aos seus atletas.

Sobre o Serviço de Finanças do concelho, disse que fixou as palavras do Exmo. Sr. Ministro Poiares Maduro, que afirmou que as “Lojas de Cidadão” iriam abrir em cada concelho. Disse que achava que esta medida iria disponibilizar mais serviços aos cidadãos, e que esperava que esta criação da “Loja do Cidadão” fosse uma realidade para Castelo de Paiva.

Requeriu uma listagem de advogados com avença com a Câmara Municipal, e uma listagem actualizada dos estágios a decorrer nos serviços municipais.

Lamentou ter estado 40 minutos à espera para consultar o processo nº. 101/96, tendo referido que não foi respeitada enquanto Vereadora.

Perguntou se além deste processo, existe outro? Porque se não existe outro, disse, e o processo era este, causava-lhe muita estranheza, porque ao abrir aquele processo, o último documento que consta no mesmo tem a data de 26 de Outubro de 2012, página nº. 594, e quando solicitou a sua consulta, foi-lhe dito que estava a ser tratado.

Disse que se há outro processo, que pedia para o consultar para tentar perceber o que se passa à volta do mesmo, tendo requerido a sua consulta.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que em relação à “XVII Feira do Vinho Verde, do Lavrador, da Gastronomia e do Artesanato” que tinha a ideia que há um aumento do número de inscritos com vinho rotulado, e um aumento do número de expositores presentes.

Sobre os restaurantes, disse que estavam limitados ao espaço físico existente. Vão estar seis restaurantes a funcionar, disse, num total de sete inscrições, tendo ficado de fora o restaurante “Cooperativaiva”, do Hotel Rural de S. Pedro, que não tinha actividade diária de funcionamento e por falta de espaço.

Quanto ao Processo nº. 101/96 – Kasacomigo, disse que foi o processo que a Vereadora Vanessa Pereira tinha pedido para consultar.

Referiu que existe um processo de licenciamento em nome de “H. Martins”, que é um processo distinto daquele.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o processo relativo à toponímia irá ser tratado em conjunto com as Juntas de Freguesia.

Sobre a questão suscitada pelo Vereador Filipe Valente relativa à obra da Estrada da Vila, respondeu que a mesma estava a ser tratada.

Quanto à distribuição dos funcionários municipais pelas freguesias, disse que os serviços responsáveis pela administração directa poderiam dar o esclarecimento necessário, tendo dado nota das dificuldades de gestão do pessoal daquela área devido às aposentações que se têm verificado nos últimos meses.

Relativamente às escolas, reiterou o que tinha dito anteriormente sobre o assunto.

No que concerne aos custos com as festas de S. João, disse que os serviços forneceriam os dados solicitados.

Sobre a acção de fiscalização da IGF – Inspecção – Geral de Finanças aos serviços, disse tratar-se de uma situação normal que decorreu no seguimento de denúncias efectuadas àquela entidade, no âmbito da qual as autoridades podem pedir os esclarecimentos que entendam.

Pidiu desculpa pelo atraso no início da reunião de Câmara.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que em relação aos restaurantes, que o Vereador José Manuel Carvalho tinha dito que inicialmente tinha excluído um deles por não ter actividade diária, e que depois disse que tinha sido por falta de espaço. Referiu que gostava que lhe esclarecessem qual destas duas situações tinha sido o motivo da exclusão ou se tinham sido as duas?

Sobre as escolas, lamentou que a informação que possuía fosse diferente da do Sr. Presidente da Câmara, e requereu cópia do documento.

Requereu cópia do despacho do pagamento efectuado a uma empresa, e que está na base da inspecção efectuada pela IGF – Inspeção – Geral de Finanças.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para perguntar qual o número do processo relativo à legalização do espaço comercial “Kasacomigo”, e se o Processo nº. 101/96 está findo?

Requereu a sua consulta antes da próxima reunião de Câmara.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que sobre o Processo nº. 101/96 – “Kasacomigo”, que o que sempre foi dito é que o mesmo estava a ser tratado pelos serviços, e que quando a Vereadora Vanessa Pereira consultar o processo de licenciamento do espaço comercial, vai verificar que existem documentos com um espaço temporal de mais de um ano. Disse que são questões distintas, sendo que o Processo nº. 101/96 se refere ao licenciamento do edifício, e o outro processo é para licenciamento do espaço comercial.

Quanto à questão dos restaurantes da “XVII Feira do Vinho Verde, do Lavrador, da Gastronomia e do Artesanato”, disse que não são duas situações distintas. Houve sete inscrições, disse, e teve de se fazer uma selecção porque só há seis espaços disponíveis, e que o critério foi a exclusão daquele que não tinha actividade diária.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para referir que o Processo nº. 101/96 – “Kasacomigo” não era para licenciamento do edifício, tendo reiterado o seu pedido de consulta do outro processo.

O Sr. Presidente da Câmara deu por concluído o período de antes da ordem do dia.

A Vereadora Vanessa Pereira fez ponto de ordem à Mesa, porque o Vereador José Manuel Carvalho não respondeu à sua pergunta sobre se o Processo nº. 101/96 – “Kasacomigo”, estava finalizado ou não.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 25 de Junho de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.834.902,57.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MAIO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para fazer um voto de protesto em nome dos Senhores Vereadores do PSD, com base no não cumprimento da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, ou seja, pelo facto de a informação relativa a este assunto não lhes ter sido remetida, mesmo depois de a ter requerido por escrito. Pediu o adiamento da discussão destes pontos para a próxima reunião de Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que presumia que os documentos estavam disponíveis na Câmara Municipal para serem consultados.

Solicitou a presença na reunião de Câmara do Dr. Adão Santos, Chefe da DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, para dar os esclarecimentos necessários.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que o nº. 2, do artº. 53, Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, refere que a convocatória da reunião de Câmara tinha que ser remetida aos Senhores Vereadores com dois dias de antecedência, juntamente com a respectiva documentação. Referiu que não estava habilitada a discutir aqueles pontos, e que se o Sr. Presidente da Câmara insistisse na sua discussão, iriam abandonar a reunião e atentar uma acção no TAF – Tribunal Administrativo e Fiscal para considerar as deliberações ilegais, porque não tinha sido cumprida a lei anteriormente referida.

RO. 26 Junho 2014.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que é prática corrente a consulta dos processos na Câmara Municipal, tendo perguntado ao secretário da reunião de Câmara se a Vereadora Vanessa Pereira tinha requerido e envio da informação em causa?

O secretário da reunião de Câmara respondeu que sim.

O Sr. Presidente da Câmara referiu então que em função desse pedido, acedia a que a discussão dos pontos em questão fosse adiada para a próxima reunião de Câmara, apesar de a apresentação dos mesmos ser feita de imediato, tendo para tal solicitado ao Dr. Adão Santos, Chefe da DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, que desse os esclarecimentos tidos como convenientes.

O Dr. Adão Santos usou da palavra para dizer que em relação aos pontos em discussão, e que eram da competência da DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, o ponto 3.1. estava relacionado com a aprovação do respectivo projecto de execução, e visava o melhoramento das acessibilidades e circulação nas freguesias de S. Martinho e de Sardoura.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para solicitar que lhe fosse fornecida a informação referente ao ponto 3.1., e que o processo lhe fosse fornecido para consulta antes do início da próxima reunião de Câmara.

O Dr. Adão Santos retomou a sua intervenção para dizer que em relação ao ponto 3.2., que o que tinha acontecido era que no decurso da empreitada foi necessário elaborar um auto de suspensão em 12 de Novembro de 2013, decorrente de um conjunto de situações que não permitiam a normal continuidade dos trabalhos, em concreto, o período de Inverno, que não foi presente a reunião de Câmara, conforme deveria ter sido, e que se pretende que seja ratificado.

Sobre o ponto 3.3., disse que se trata de uma empreitada que se encontra concluída e no âmbito da qual também foram efectuados autos de suspensão que não foram submetidos a aprovação do executivo municipal, e que se pretende que sejam igualmente ratificados.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que em relação aos pontos 3.2. e 3.3., que lhe causava estranheza votar suspensões com sete meses de atraso. Perguntou de quem era a responsabilidade por este atraso?

O Dr. Adão Santos respondeu que no caso da obra da “Quinta do Pinheiro” ainda existia uma percentagem muito elevada de obra por executar, quer em termos de trabalhos a realizar, quer em termos financeiros, e que a DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente se responsabilizava por esta falha.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que a responsabilidade era do Chefe da DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, e do Vereador que tutelava a mesma.

Solicitou que constasse em acta que em 26 de Junho de 2014, o Chefe da DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente declarou que a obra da “Quinta do Pinheiro” não estava na sua execução total, quer em termos físicos, quer em termos de pagamentos.

Os Senhores Vereadores do PSD requereram a consulta processos relativos aos pontos 3.1., 3.2., e 3.3., às 9:30 do dia da próxima reunião de Câmara.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que tinha percebido que o motivo da suspensão dos trabalhos se devia ao mau tempo, e questionou se isso não estava previsto no contrato. Referiu que em todos os contratos havia prazos de execução, e que quando havia incumprimento havia penalizações.

Perguntou se o que estavam a fazer estava previsto na lei, ou se estavam a fazer um jeito a alguém?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que percebia as motivações, e como queria salvaguardar todas as deliberações da reunião de Câmara, ia solicitar ao executivo municipal o agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 1 de Julho, às 18:30, à porta fechada, para discussão dos pontos 3,6 e 9 da agenda de trabalhos, dada a urgência de discussão dos mesmos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o agendamento da reunião de Câmara extraordinária, nos termos propostos pelo Sr. Presidente da Câmara.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para referir que ao longo destes anos de mandato tinha sempre reclamado por não terem acesso aos documentos, e que muitas das vezes votavam para não impedirem o funcionamento da Câmara Municipal. Disse que sempre que recebe a agenda, e não vêm os documentos, faz questão de enviar um requerimento de acesso aos mesmos, e que ainda aguardava pelo parecer do Gabinete Jurídico sobre este assunto.

O Sr. Presidente da Câmara deu por concluída a discussão deste ponto, referindo que pontos 3.1., 3.2., 3.3., 6, e 9, ficavam agendados para a próxima reunião de Câmara extraordinária.

3.1 – REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DE SARDOURA E S. MARTINHO. PROJECTO DE EXECUÇÃO.

Retirado da agenda de trabalhos. Deliberado por unanimidade agendar este ponto para reunião de Câmara extraordinária a realizar no dia 1 de Julho, às dezoito horas e trinta minutos.

3.2 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA “CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO – SOBRADO – 1^a. FASE”.

Retirado da agenda de trabalhos. Deliberado por unanimidade agendar este ponto para reunião de Câmara extraordinária a realizar no dia 1 de Julho, às dezoito horas e trinta minutos.

3.3 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE SUSPENSÃO DA EMPREITADA “REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. RIBEIRO CHAVES – SOBRADO”.

Retirado da agenda de trabalhos. Deliberado por unanimidade agendar este ponto para reunião de Câmara extraordinária a realizar no dia 1 de Julho, às dezoito horas e trinta minutos.

4. - OBRAS PARTICULARES.

RO. 26 Junho 2014.

Retirado.

5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado da agenda de trabalhos. Deliberado por unanimidade agendar este ponto para reunião de Câmara extraordinária a realizar no dia 1 de Julho, às dezoito horas e trinta minutos.

7. – POSTURAS REGULAMENTARES DE TRÂNSITO. DESIGNAÇÃO DE ELEMENTOS PARA A COMISSÃO DE TRÂNSITO.

Os serviços informam de que a Comissão Municipal de Trânsito criada em 2010 encontra-se desactualizada em virtude de alguns membros já não fazerem parte dos respectivos órgãos.

Desta forma, é necessário a indicação de novos elementos, pela Câmara e pela Assembleia Municipal, de forma a que esta possa reunir no âmbito de questões relacionadas com as posturas regulamentares do trânsito.

Posto isto, são indicados os seguintes elementos:

Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar os nomes a seguir indicados: António dos Santos Rodrigues, Vice – Presidente da Câmara, Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Chefe da DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente e Dra. Rute Cardoso, Técnica Superior.

8. – REGIME DE CRÉDITO E DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL. ENTIDADES RELEVANTES PARA EFEITOS DE LIMITES DA DÍVIDA TOTAL. ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE IMPUTAÇÃO – ARTIGO 54, ALÍNEA B) DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.

Presente o ofício nº, 884/14, de 2014.06.11, e extracto de parte da acta da Assembleia Intermunicipal realizada no dia 11 de Junho, que foi distribuído pelos Senhores Vereadores.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que o que estava em causa era que as dívidas das entidades, ou associações,

nas quais o Município participa, são contabilizadas também nas suas contas.

No caso em apreço, disse, o critério de imputação, no fundo para dividir de igual modo a dívida pelos Municípios a dívida total de cada associação, e que definiram na AMVS - Associação de Municípios do Vale do Sousa que o critério de imputação seria feito de acordo com cada dívida que cada Município detivesse nessa entidade, e não com base na divisão igual por todos os Municípios.

Referiu que era evidente que no caso da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, caso ficasse uma divisão igual por todos os Município, ficaria claramente prejudicado e penalizado.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que perceberam o teor do documento, ou seja, que a base do endividamento municipal destas entidades que fazem parte de uma entidade no seu todo funcionava, até há pouco tempo, por solidariedade. Agora, disse, se calhar e bem, a dívida é distribuída em termos do Município que a faz.

Referiu que viu uma “Declaração de Voto” do Sr. Presidente da Câmara de Paços de Ferreira, e perguntou se nas reuniões que têm mantido com o Sr. Secretário de Estado, ficou de alguma forma salvaguardada a solidariedade dos Municípios para com Paços de Ferreira, que é quem parece ter a dívida maior, e se o Sr. Presidente da Câmara lhe poderia explicar a razão pela qual aquele Município e o de Felgueiras deviam tanto dinheiro à “SUMA – Ambiente, recolha de resíduos, limpeza urbana”?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que apenas falava no Município de Castelo de Paiva, que era o que importava, referindo que quando chegou à AMVS - Associação de Municípios do Vale do Sousa, a dívida da Câmara Municipal era de quase 800.000,00, ou seja, que Castelo de Paiva e Paços de Ferreira tinha a maior dívida para com aquela associação. Disse que no momento o nosso Município não tinha dívidas àquela entidade.

Referiu que Paços de Ferreira tem um problema muito complicado, que se consubstancia numa dívida muito significativa à “SUMA – Ambiente, recolha de resíduos, limpeza urbana”, e que têm estado solidários com este Município encetando negociações com aquela entidade.

Quanto ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, referiu que já manifestou a sua opinião em sede própria, estando contra essa iniciativa por ser feito em grande parte à base do esforço das autarquias cumpridoras, apesar de compreender da necessidade do mesmo. No caso da Câmara Municipal, disse, representaria um corte de 70.000,00 anuais para esse fundo, o que seria um esforço bastante significativo.

Disse ainda que esta tem sido uma matéria controvérsia, sobre a qual o Sr. Secretário de Estado já deu esclarecimentos, e em que deu nota do esforço do Governo em injectar capital naquele fundo, mas as Autarquias sentem que quem não cumpriu é claramente beneficiado, sendo que a pressão que está a ser feita é no sentido que o esforço recaia sobre o Estado e não sobre as Autarquias.

Concluiu, referindo que o que estava em cima da mesa era fundamental para Castelo de Paiva, tendo sido um dos primeiros a assumir uma posição sobre o assunto, porque sem a definição do critério em apreço, a Câmara Municipal ficaria em grandes dificuldades.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que compreendia que o Município de Castelo de Paiva não poderia assumir, nem ser penalizado, por dívidas que não eram as suas, mas que fundamentalmente estas associações têm um dever de solidariedade, porque se hoje são uns a precisar, não se sabe o que pode acontecer no futuro,

Concluiu, referindo que o documento que foi votado por unanimidade na CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Vale do Sousa beneficia Castelo de Paiva, pelo que os Vereadores do PSD nada tinham a opor ao mesmo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração do critério de imputação do montante da dívida, passando a vigorar o critério diferenciado corres-

pondente às responsabilidades de cada Município. Mais deliberou remeter o documento à Assembleia Municipal para aprovação.

9. - PESSOAL. PROCESSO DISCIPLINAR. DECISÃO.

Retirado da agenda de trabalhos. Deliberado por unanimidade agendar este ponto para reunião de Câmara extraordinária a realizar no dia 1 de Julho, às dezoito horas e trinta minutos.

10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Projectos de especialidade: R.333; Projectos de arquitectura: R.274, R.277; Autorização de utilização: R.313, R.324; Alvará: R.304, R.322, R.340, R.324, R.359; Certificação de caminhos públicos: R.328; Espectáculos de diversão: R.308; Certidões: R.330, R.329; Destaque parcela: R.310; Prorrogação de prazo: R.338, R.339; Condicionamento do trânsito automóvel, na Vila de Sobrado, nos dias 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 de Junho; Condicionamento do trânsito automóvel, na Vila de Sobrado, no dia 19 de Junho.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para, no seguimento do agendamento da reunião de Câmara extraordinária de 1 de Julho, às 17:30, pedir para que os processos a serem apreciados nessa reunião estivessem disponíveis para consulta às 17:30 desse dia.

Solicitou também o fornecimento da gravação áudio dessa reunião.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presente na sala o Sr. Manuel Fonseca, residente em Gração, união das freguesias de Sobrado e Bairros, previamente inscrito para intervir neste período, tendo usado da palavra para dizer que em relação ao processo “Kasacomigo”, queria corrigir o Vereador José Manuel Carvalho quando disse que são dois processos distintos, porque não o são, é um único processo. Disse que o processo que legalizou aquele licenciamento terá de ser o mesmo que iria licenciar, ou não, a loja comercial, porque, em primeiro lugar o processo tem de ser deferido, e em segundo lugar, tem de haver unanimidade de todos os condóminos

para que aquela loja possa ser uma loja comercial. O processo inicial, disse, é que conta, inclusivamente, para saber se há, ou não, área disponível para isso; se há, ou não, aparcamentos para isso, não se podendo dissociar um processo do outro.

Disse também que é natural que haja outro pedido, que na sua opinião deveria estar apenso àquele processo, a não ser que não se queira conhecer algumas informações desfavoráveis recentes a este processo.

Apelou à sensibilidade do Sr. Presidente da Câmara, do Sr. Vice – Presidente da Câmara, do Sr. Vereador José Manuel Carvalho em relação ao processo disciplinar que foi instaurado ao Sr. Arquitecto Osvaldo Gabriel, referindo que o Sr. Presidente da Câmara ainda está a tempo de ponderar aquilo que vai fazer ao Sr. Arquitecto. Disse que não se pode esquecer que é um homem de família, que está socialmente inserido, que é uma pessoa honrada, honesta, e que este processo não é mais, nem menos, que uma fraude, que tem um documento que foi forjado, que foi posto à pressa, e mal posto, porque fala de uma deliberação de 24 de Novembro de 2011, e do seu ponto nº. 10, quando a deliberação de 24 de Novembro só tem nove pontos.

Referiu que o primeiro instrutor sabe que não existia qualquer documento nesse sentido, e portanto há inúmeras situações menos claras neste processo, que é um processo de intenções, e que se trata de uma vingança pessoal pelo facto de o Sr. Arquitecto não ter assinado uma coisa que não fez, tal como não fez o Dr. Adão e a Eng^a. Manuela.

Disse também que se houvesse uma punição ao Sr. Arquitecto, sabiam que ele ia recorrer aos tribunais e que estas coisas iam vir todas ao de cima com prejuízos para a Câmara Municipal, porque vai ter de lhe pagar todos os ordenados em que ele deixar de receber, com prejuízos para a família da própria pessoa.

Reiterou o apelo ao Sr. Presidente da Câmara, porque certamente depois de o punir vai ter de dormir, e que não sabe se o vai poder fazer

descansado, e que se o punirem, estão a fazê-lo a um homem honrado, que não se vergou mesmo com ameaças, porque é uma pessoa honrada.

Castigar alguém por castigar, disse, e alguém ter colaborado em toda esta trama, e os prémios vão surgindo às pessoas que vão colaborando.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara a razão de querer uma reunião à porta fechada?

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o Vereador José Manuel Carvalho tomou conta da questão suscitada pelo Sr. Manuel Fonseca, relativamente ao processo “Kasacomigo”.

Sobre o processo disciplinar, disse que reservava uma abordagem para a reunião extraordinária de 1 de Julho. Disse que há uma proposta da instrutora do processo, e que é sobre ela que se vão debruçar dentro das regras de funcionamento de qualquer instituição, não havendo tramóias, perseguições, mas sim questões relativas às regras de funcionamento dos serviços, seja com esta situação, seja com outra qualquer, conforme já ocorreu na Câmara Municipal, sendo que a decisão a tomar não o será de animo leve.

O Sr. Manuel Fonseca reiterou o seu pedido para o Sr. Presidente da Câmara reconsiderar a sua posição relativamente ao processo disciplinar instaurado ao Sr. Arquitecto, colocando novamente a questão que tinha efectuado na sua intervenção.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que é prática corrente este tipo de deliberações serem tomadas à porta fechada.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

RO. 26 Junho 2014.

O Presidente,

Os Vereadores,
